



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)**

**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024
(Da Sra. Dandara)**

Confere o título de “Capital Nacional do Paradesporto” ao Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de “Capital Nacional do Paradesporto” ao Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º É conferido ao Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Paradesporto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2024.

**Deputada DANDARA
PT/MG**

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, há anos tem feito jus ao reconhecimento de sua primazia no desenvolvimento do Paradesporto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

Apresentação: 12/08/2024 12:01:02.200 - MESA

PL n.3104/2024

Parcerias consolidadas entre o poder público, o setor privado, entidades ligadas ao desporto e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, propiciaram o estabelecimento de um ambiente que fomenta desde as atividades de base até as práticas de alto rendimento, para além do desenvolvimento de pesquisas e inovações tecnológicas na área.

Ressaltamos o trabalho realizado pelo Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos – Cintesp.Br, vinculado à Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia e apoiado pelo Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação. Tal órgão, dedicado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, das pessoas com mobilidade reduzida e daquelas com doenças raras, atua em busca de soluções tanto para questões ligadas à vida cotidiana quanto para o refinamento de tecnologias voltadas ao melhor desempenho de nossos atletas paralímpicos.

Ainda no âmbito da academia, destaca-se também o trabalho de décadas realizado pelo Professor Doutor Alberto Martins da Costa, da Faculdade de Educação Física da UFU, ex-diretor-técnico do Comitê Paralímpico Brasileiro e chefe das delegações brasileiras nas Olimpíadas de Sydney, Atenas, Pequim e Tóquio.

A referência conquistada pelo município de Uberlândia neste setor esportivo reflete-se não apenas na forte presença de atletas uberlandenses nas delegações brasileiras enviadas às competições, mas também no recebimento de eventos nacionais e internacionais, como o 2º Congresso Paraolímpico Brasileiro e o 1º Congresso Paradesportivo Internacional; neste ano de 2024, Uberlândia sediará também os Jogos do Interior de Minas Gerais Paradesporto (JIMI Paradesporto). Segundo a organização dos Jogos, “A infraestrutura esportiva de alto nível e o compromisso com a inclusão foram fatores decisivos para a escolha de Uberlândia, que promete oferecer uma experiência excepcional para os atletas e participantes do evento.”.

Em conclusão, Uberlândia orgulha-se da especialização que atingiu no âmbito do Paradesporto e do cuidado com as pessoas com deficiência; o reconhecimento dessa realidade, por meio do título que ora propomos, haverá





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN
(PT/MG)

de dar ainda maior incentivo ao progresso que seguimos construindo, pelo que solicito o apoio dos nobres pares para a iniciativa.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2024.

Deputada DANDARA
PT/MG

